



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA – MG.

MOÇÃO Nº 45 / 2016

**MOÇÃO DE APLAUSOS AO DR.
GABRIEL HILLEN ALBERNAZ
ANDRADE.**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas legais, vem apresentar ao Plenário da Câmara a MOÇÃO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovada, seja encaminhada ao Dr. Gabriel Hillen Albernaz Andrade.

A Câmara Municipal de Rio Pomba aplaude ao Dr. Gabriel Hillen Albernaz Andrade por sua destacada atuação na área da segurança pública em nosso município.

J U S T I F I C A T I V A:

Em plenário.

Nos termos do art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno, solicito a autorização plenária para que o homenageado seja convidado a receber a moção em sessão da Câmara.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 18 de maio de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA